



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFDBP-SZ5NLU-TLA3N-55969>

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
18.805

Livro
2-U-3

REGISTRO GERAL

Ficha
10

16 de Janeiro de 2.013

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 121.000,00 metros quadrados constituída por parte do lote nº 72 (setenta e dois) da Gleba Maxwell, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Na cabeceira com terras do Sr. Manoel Gonçalves da Cruz ou sucessores medindo 84,80 metros; fundos com a Fazenda dos duzentos alqueires, numa extensão de 245,00 metros; de um lado com terras do ora outorgado, medindo 762,00 metros e finalmente por outro lado com terras de Lázaro Góes Maciel, medindo 825,00 metros". Divisas e confrontações constantes da matrícula de origem. Cadastrado no INCRA sob nº 713.023.000.876-7, com 12,100 hectares.

BENFEITORIAS: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: 1) **ADEMIR APARECIDO MAIA**, agricultor, portador do C.I.C. nº 604.183.899-34, casado no regime de comunhão universal de bens em 24/10/1986, conforme Certidão de Casamento nº 2.115, fls. 125, livro B-21, do Serviço Registral Civil de Jataizinho-PR e escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 24.959 do livro 03 de Registro Auxiliar, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Uraí-PR, em 30/09/2.010, com **IVONE SUSIGAN MAIA**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 7.886.822-8-PR e C.I.C. nº 024.261.839-71, brasileiros, residentes e domiciliados na Água do Tigrinho, em Jataizinho-PR, proprietários de uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel; 2) **MODESTO SALOMÃO JUNIOR**, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG. nº 6.262.600-3-PR e C.I.C. nº 976.978.269-68, casado no regime de comunhão universal de bens em 04/10/2001, conforme Certidão de Casamento nº 5.691, fls. 253, livro B-17, do Serviço Registral Civil local e escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 24.958 do livro 03 de Registro Auxiliar, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Uraí-PR, em 30/09/2.010, com **ADRIANA FRANCISCA SALOMÃO**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 8.154.354-2-PR e C.I.C. nº 044.292.849-11, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Francisco Fronja nº 40, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel.

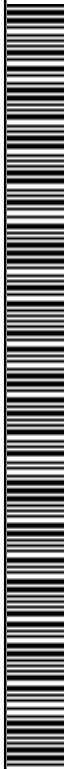
REGISTROS ANTERIORES: nº 05, de 01/06/1.989, referente a parte ideal de Ademir Aparecido Maia; e nº 19 de 30/09/2.010, referente a parte ideal de Modesto Salomão Junior; ambos da matrícula nº 2.534, de 14/04/1.980 do livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 59.923 do livro 1-I deste Ofício nesta data.

CNM 083550.2.0018805-04



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

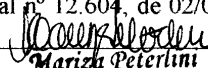


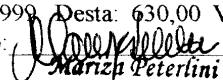


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFDBP-SZ5NU-TLA3N-55969>

Continuação

AV. 01. Mat. 18.805. Prot. 59.923 de 16/01/2013. Data da Averbação: 16/01/2013. **1) PACTO ANTENUPCIAL:** Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 062 do livro 64-N do Serviço Notarial de Jataizinho-PR em data de 30/09/1.985, firmada entre **ADEMIR APARECIDO MAIA e IVONE SUSIGAN**, registrada sob nº 24.959 do livro 03 de Registro Auxiliar, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Uraí-PR, em 30/09/2.010, fica averbado que os mesmos adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Certidão de Casamento nº 2.115, fls. 125, livro B-21, do Serviço Registral Civil de Jataizinho-PR, cujo casamento foi realizado em 24/10/1.986, passando a cônjuge a assinar-se: **IVONE SUSIGAN MAIA**. **2) PACTO ANTENUPCIAL:** Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 163 do livro 162-N do Serviço Notarial local em data de 03/09/2.001, firmada entre **MODESTO SALOMÃO JUNIOR e ADRIANA FRANCISCA NOGUEIRA**, registrada sob nº 24.958 do livro 03 de Registro Auxiliar, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Uraí-PR, em 30/09/2.010, fica averbado que os mesmos adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Certidão de Casamento nº 5.691, fls. 253, livro B-17, do Serviço Registral Civil local, cujo casamento foi realizado em 04/10/2.001, passando a cônjuge a assinar-se: **ADRIANA FRANCISCA SALOMÃO**. Isenta de recolhimento do funrejus na forma da Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1.999. Desta: 20,00 VRC, ou R\$2,82 + R\$2,69 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

R. 02. Mat. 18.805. Prot. 59.924 de 16/01/2013. Data do Registro: 16/01/2013 **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B25831585-5:** Em Hipoteca cedular de primeiro grau a parte ideal de 50% do imóvel constante desta matrícula. **Emitente:** **MODESTO SALOMÃO JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** **ADRIANA FRANCISCA SALOMÃO**, já qualificada nesta matrícula. **FINANCIADORA:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ – SICREDI UNIÃO PR**, estabelecida na rua Santos Dumont nº 2720, Sobreloja, em Maringá-Pr, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.342.069/0001-53, com seu Estatuto Social devidamente registrado na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20109253000, em data de 28/09/2.010, e Ata nº 349 da 27ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 21/09/2.010, registrada na mesma Junta sob nº 41901177907 em 14/10/2.010 ou à sua ordem. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Ibiporã-Pr, 20 de Dezembro de 2.012. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). **ENCARGOS:** Sobre o valor do título, incidirão juros à taxa efetiva de 4,000000% (quatro por cento) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **LOCAL E DATA FORMA DE PAGAMENTO:** Ibiporã-Pr, em 10 de Julho de 2.013. Forma de Pagamento: 2 parcelas, a 1ª em 10/06/2.013, e a 2ª em 10/07/2.013. **OBS:** O emitente e a interveniente garantidora não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Foi arquivada neste Ofício a via não negociável do título. Isenta de Recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 630,00 VRC ou R\$88,83 + R\$2,69 Selo Funarpen. Dou fé. Oficial do Registro:  Mariza Peterlini

CNM 083550.2.0018805-04



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFDBP-SZ5NLU-TLA3N-55969>

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

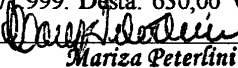
Matrícula
18.805

Livro
2-U-3

REGISTRO GERAL

Ficha
2

CNM 083550.2.0018805-04

R. 03. Mat. 18.805. Prot. 60.502 de 04/04/2013. Data do Registro: 04/04/2013. **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B35830528-2.** Em Hipoteca censual de segundo grau a parte ideal de 50% do imóvel constante desta matrícula. **Emitente: MODESTO SALOMÃO JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: ADRIANA FRANCISCA SALOMÃO**, já qualificada nesta matrícula. **FINANCIADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ – SICREDI UNIÃO PR**, já qualificada no registro nº02 desta matrícula, ou à sua ordem. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Ibiporã-Pr, 22 de Março de 2.013. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$48.965,48 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **ENCARGOS:** Sobre o valor do título, incidirão juros à taxa efetiva de 4,000000% (quatro por cento) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **LOCAL E DATA FORMA DE PAGAMENTO:** Ibiporã-Pr, em 20 de Novembro de 2.013. Forma de Pagamento: 03 parcelas, a 1ª em 20/09/2.013, (33,3333%), a 2ª em 20/10/2.013, (50,0000%) e a 3ª em 20/11/2.013 (100,0000%). **OBS:** O emitente e a interveniente garantidora não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 09438234093, Emissão 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel 713.023.000.876-7, área total: 12,1000 hectares; mód. fiscal: 18,0000 ha., nº mód. fiscais: 0,6722, mód. rural: 0,0000 ha., nº de mód. rurais: 0,00, fr. min. parc.: 3,0000 ha., com a denominação de **Sítio Rei Salomão II**; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF nº 3.733.971-0, referente a área total de 12,1 hectares. Foi arquivada neste Ofício a via não negociável do título. Isenta de Recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 630,00 VRC ou R\$88,83 + R\$2,69 Selo Funarpen. Dou fê. Oficial do Registro: 
Mariza Peterlini

R. 04. Mat. 18.805. Prot. 73.658 de 28/03/2017. Data do Registro: 28/03/2017. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 52/2.017, assinado em Assaí-Pr., em 09/03/2.017, pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Assaí-Pr - Projudi, dr. Felipe Bernardo Nunes, e Termo de Penhora, lavrado em 03/11/2.016 pelo analista judiciário, Euclides Guimarães Junior, e assinado pelo MM. Juiz Substituto, dr. Alexandre Afonso Knakiewicz, foi solicitado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, com referência aos autos nº 0000954-69.2009.8.16.0047 de Execução de Título Extrajudicial em que: **EMÍLIO KINGO KOGUISHI, com endereço na rua Joaquim Mateus da Silva, nº 9, Jardim Sol Nascente II, na cidade de Assaí-Pr**, move a **ADEMIR APARECIDO MAIA, inscrito no CPF/MF sob nº 604.183.899-34**, no valor de R\$18.530,83 (dezoito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Documento arquivado neste Ofício sob nº 049/2017 de arquivos judiciais. **Custas registrais de 715,50 VRC ou R\$130,22, bem como seu cancelamento de**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFDBP-SZ5NU-TLA3N-55969>

Continuação

RS\$65,11 e recolhimento do Funrejus de R\$37,06 e Selo Funarpen de R\$4,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé. *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

CNM 083550.2.0018805-04



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/4

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 18.805, contendo 4 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 22 do 04 de 2025



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT6F UUCHS CYD7R LKHPY

